



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Ponta Porã-MS, 7 de Abril de 2011

Edição 1267

R\$ 1,00

Poder Executivo

Avisos e Extratos

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro, informa aos interessados que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2011, objetivando a aquisição de material de limpeza e de higiene para atender a Secretaria de Municipal de Educação, do Município de Ponta Porã, **foi cancelada**.

Ponta Porã, 07 de abril de 2.011.

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 2011

Contrato de locação nº 006/2011

Partes: Município de Ponta Porã e a Sra Maria Aparecida Sandoval Abrahão.

Representante das Partes: Flávio Kayatt e a Sra Maria Aparecida Sandoval Abrahão.

Objeto: locação do imóvel situado a Rua Tiradentes, nº 776, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social.

Valor: R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 08.08.04.08.244.0013.2.058.3.3.90.36 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, Processo de dispensa de licitação nº 3292/2011, Parecer nº 0557/2011/PGM, ratificação publicada no dia 02 de março de 2011, Edição nº 1244.

Data da Assinatura: 23.02.2011

Flávio Kayatt

Prefeito Municipal

Leis

Lei nº 3760, de 16 de Março de 2011.

“Denomina Rotatória “José Benites Cárdenas”, a rotatória localizada entre a Avenida Brasil e Rua Deputado Aral Moreira.”

Autora: Vereadora Profª Dulce Manosso

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rotatória localizada entre a Avenida Brasil e Rua Deputado Aral Moreira, no centro de Ponta Porã, passa a ser denominada Rotatória “**José Benites Cárdenas**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 16 de março de 2011.

Flávio Kayatt

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ramão Marcondes Fernandes de Deus

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS
CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367